

37º Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia  
EDITAL Nº 11/2023

2.ª Retificação

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, considerando a solicitação da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia da SETI, torna público a 2.ª Retificação do Edital n.º 11/2023, conforme especifica abaixo:

**Onde se lê:**

item 3.1 – inscrições até 11/07/2024

**Leia-se:**

Inscrições até 08/08/2024

**Onde se lê:**

item 3.2.1 - Pesquisador: Obra científica ou tecnológica de reconhecido valor para o progresso das áreas de Ciências Biológicas ou Engenharias, em língua portuguesa, em formato PDF, publicada em periódico indexado. A publicação ou a comprovação de que a obra foi aceita deve estar vinculada ao período de 1º de janeiro de 2022 e 11 de julho de 2024.

**Leia-se:**

Pesquisador: Obra científica ou tecnológica de reconhecido valor para o progresso das áreas de Ciências Biológicas ou Engenharias, em língua portuguesa, em formato PDF, publicada em periódico indexado. A publicação ou a comprovação de que a obra foi aceita deve estar vinculada ao período de 1º de janeiro de 2022 e 08 de agosto de 2024.

**Onde se lê:**

item 3.2.1 Jornalismo Científico: A produção jornalística deve ter sido veiculada no período entre 1º de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2024, em meios de comunicação do Estado do Paraná

**Leia-se:**

A produção jornalística deve ter sido veiculada no período entre 1º de janeiro de 2023 a 08 de agosto de 2024, em meios de comunicação do Estado do Paraná.

**Onde se lê:**

item 3.2.2 – Pesquisador-Extensionista: O relatório da obra extensionista, deverá estar oficialmente aprovado pelo setor competente da instituição na qual a obra

extensionista é registrada. O candidato deverá apresentar documentos que comprovem que entre 1º de janeiro de 2022 e 11 de julho de 2024 o relatório da obra extensionista foi aprovado pelo setor competente. São aceitos como comprovantes: declaração, portaria, resolução, ata de reunião ou outro documento institucional, desde que assinado e datado.

**Leia-se:**

**Pesquisador-Extensionista:** O relatório da obra extensionista, deverá estar oficialmente aprovado pelo setor competente da instituição na qual a obra extensionista é registrada. O candidato deverá apresentar documentos que comprovem que entre 1º de janeiro de 2022 e 08 de agosto de 2024 o relatório da obra extensionista foi aprovado pelo setor competente. São aceitos como comprovantes: declaração, portaria, resolução, ata de reunião ou outro documento institucional, desde que assinado e datado.

**Onde se lê:**

Item 3.2.3 – Estudante de Graduação: Obra científica, tecnológica, assim compreendida para fins deste edital (ex. artigo científico) de reconhecido valor para o progresso das áreas de Ciências Biológicas ou Engenharias, necessariamente publicado em periódico indexado em língua portuguesa e com o arquivo em formato PDF, com o candidato (estudante de graduação) como primeiro autor. A data da publicação ou comprovação que o artigo científico foi aceito para publicação deve estar compreendida entre 1º de janeiro de 2022 e 11 de julho de 2024.

**Leia-se:**

Obra científica, tecnológica, assim compreendida para fins deste edital (ex. artigo científico) de reconhecido valor para o progresso das áreas de Ciências Biológicas ou Engenharias, necessariamente publicado em periódico indexado em língua portuguesa e com o arquivo em formato PDF, com o candidato (estudante de graduação) como primeiro autor. A data da publicação ou comprovação que o artigo científico foi aceito para publicação deve estar compreendida entre 1º de janeiro de 2022 e 08 de agosto de 2024.

**Onde se lê:**

item 6.1 - homologação das propostas no período de 12/07/2024 a 31/07/2024.

**Leia-se:**

A homologação das propostas será no período de 09/08/2024 a 23/08/2024.

**Onde se lê:**

Item 6.1 - Datas importantes:

Avaliação das propostas pela comissão julgadora de 01/08/2024 a 30/08/2024

**Leia-se:**

Avaliação das propostas pela comissão julgadora de 26/08/2024 a 26/09/2024

ETAPA	DATA/PERÍODO
Apresentação de propostas/inscrição	11/03/2024 a 08/08/2024
Homologação das propostas	09/08/2024 a 23/08/2024
Avaliação das propostas pela comissão julgadora	26/08/2024 a 26/09/2024

Permanecem íntegros os demais itens do Edital n.º11/2023 – SETI.

Curitiba, 26 de julho de 2024.

**ALDO NELSON BONA**  
Secretário de Estado

**MARCOS AURELIO PELEGRINA**  
Diretor de Ciência e Tecnologia